



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.425/2021

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomadasul
EDIÇÃO: 2786 pg. 209
EDITADO EM: 12/02/2021

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e alguns membros de substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 2020 a 2022 e a mesa diretora 2020 a 2021, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Toche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortane	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Angela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá

Av. Deputado Fernando Saldanha - S/Nº - Fone: (67) 3475-1701 - CNPJ 15.905.342/0001-28 E-mail:japora@japora.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente - CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

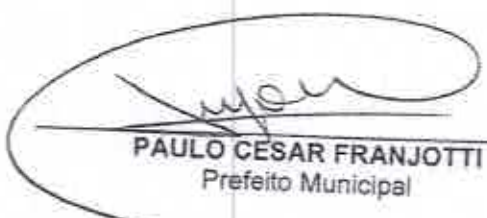
Presidente: Madalena Cardoso
Vice-Presidente: Estela Mary Amarilla Toche

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell aver - Formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Av. Deputado Fernando Saldanha - S/Nº - Fone: (67) 3475-1701 - CNPJ 15.905.342/0001-28 E-mail:japora@japora.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.425/2021

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e alguns membros de substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 2020 a 2022 e a mesa diretora 2020 a 2021, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Toche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Angela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Eunice Rodrigues dos Santos Franca	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente - CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Madalena Cardoso

Vice-Presidente: Estela Mary Amarilla Toche

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salette Bell'Aver - Formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM,

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CMAS

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA: